

DECRETO N.º 44.516, DE 30/06/2023.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio constante no art. 4º da Lei n.º 4.454, de 18/04/2022, conforme o Processo Eletrônico n.º 21277/2023.

Nome	Curso	Instituição	Secretaria	A partir
Elaine Silva Dias	Pedagogia	ANHANGUERA	SEMED	05/07/2023
Anna Paula Evangelista Alves	Pedagogia	MULTIVIX	SEMED	05/07/2023
Julia Guasti da Cunha	Psicologia	FAACZ	SEMED	05/07/2023
Raquel Carvalho dos Anjos	Pedagogia	UNIP	SEMED	05/07/2023
Fabricia Rampineli Castode	Pedagogia	UNIASSELVI	SEMED	05/07/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

